

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	1ª Ata de Reunião e Análise da Estratégia RAE	Nº da ATA	001
Assunto da ATA	Desempenho do TRT15 de janeiro a abril de 2020	Data	06/08/2020
Local	Google Meet - Remota	Horário	11:00 às 12:00

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes	Desembargadora Presidente do Tribunal
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
Tereza Aparecida Asta Gemignani	Desembargadora Vice-Presidente Judicial
Manuel Soares Ferreira Carradita	Desembargador Corregedor Regional
Maria Madalena de Oliveira	Desembargadora Vice-Corregedora
Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa	Desembargadora Diretora da Escola Judicial (ausente justificadamente)
Luciane Storel da Silva	Desembargadora Gestora de Metas do Plano Estratégico
Álvaro dos Santos	Juiz Auxiliar da Presidência
Cristiane Montenegro Rondelli	Juíza Auxiliar da Presidência (ausente justificadamente)
Renato Henry Sant'Anna	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Daniela Macia Ferraz Giannini	Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Lúcia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional
Flávio Landi	Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (em férias)
César Reinaldo Offa Basile	Presidente da Amatra XV

ATA DE REUNIÃO

Caio Rodrigues Martins Passos	Juiz do Trabalho membro do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica
Adriana Martorano Amaral Corchetti	Secretária-Geral da Presidência (em férias)
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário (em férias)
Simone Moller Arruda	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Gustavo Fachim	Secretário de Gestão de Pessoas (ausente justificadamente)
Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração (em férias)
Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial
Antônio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica
Ana Cláudia de Siqueira	Assessora de imprensa
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Arlene Andrade Rebolla	Assistente de Coordenadoria e profissional da área de Estatística
Ivan Bagini	Presidente do Sindiquinze (ausente justificadamente)
Helen da Silva Paes de Souza	Responsável pelo Escritório Socioambiental
Fábio Gomes Amorim de Souza	Responsável pelo Escritório de Processos
Ana Carolina Pitton Cuelbas	Servidora da AGE
Ana Paula Oliveira Salvador	Servidora da AGE

3. PAUTA DA REUNIÃO

Desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região quanto ao 1º quadrimestre do ano de 2020 (janeiro a abril) no que tange às metas nacionais (CNJ e CSJT) e metas institucionais.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Presidente, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, agradeceu a presença de todos e solicitou o início da reunião, esclarecendo que esta seria inicialmente conduzida pela Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, a respeito das metas institucionais e nacionais (CNJ e CSJT) referentes ao desempenho do TRT-15 no 1º quadrimestre (janeiro a abril de 2020) e, após, as questões relacionadas à Tecnologia da Informação, pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann.

A Assessora de Gestão Estratégica mencionou que seriam disponibilizados os principais e mais relevantes resultados alcançados pelo Tribunal, já que por e-mail foram enviadas as informações integrais correlatas.

A exposição foi iniciada pelos resultados das **metas institucionais**. A primeira delas trata-se da quantidade de **iniciativas compartilhadas** entre órgãos, num total de 42, citando como exemplo os convênios de estágio firmados com vários municípios da jurisdição, os descontos de mensalidade com a Unisal e em folha de pagamento (plano de saúde) junto ao Sindiquinze, entre outros.

A meta de **manutenção preventiva predial**, refere-se ao serviço de manutenção de jardins, sala cofre, elevadores, catracas, bem como limpeza de caixa d'água, caixa de gordura e calhas, destacando-se que ela encontra-se igualmente positiva, com resultados atualizados para o mês de junho, inclusive.

De igual sorte, até o presente momento foram submetidas ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau **4 matérias administrativas relacionadas ao 1º grau**, cumprindo-se totalmente a meta para o ano corrente. Indica-se que as matérias abordadas foram:

1. - Fluxo de servidores entre o 1º e o 2º graus de jurisdição – Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete;
2. - Servidores cedidos por Municípios;
3. - Trabalho em casa. Desdobramentos.
4. - Novas eleições para o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau. Adequação da composição do Comitê à redação do art. 5º da Resolução do CNJ nº 194/2014, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 283/2019.

O **índice de absenteísmo** também se encontra dentro do esperado, conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde, ou seja, no limite considerado aceitável pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), abaixo dos 2,6%.

O Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, explicou que a taxa do TRT-15 tem sido baixa em virtude dos magistrados e servidores permanecerem em trabalho remoto, o que

ATA DE REUNIÃO

significa dizer que usufruem de licenças apenas quando é estritamente necessário.

Por fim, relativamente a última meta institucional, que diz respeito a **execução de iniciativas vinculadas às ações do Pacto Global**, a assessora Lara noticiou que o TRT-15 já atingiu a meta para 2020, realizando ações relacionadas às medidas adotadas ao combate do Coronavírus e liberação de valores aos hospitais, doações às instituições diversas decorrentes de ações civis públicas, confecção de *banners* e elaboração de textos informativos para divulgação na página eletrônica do Tribunal, conforme Calendário Socioambiental 2020, dentre outras.

Ressaltou, assim, que com relação a todas as metas institucionais nosso Regional encontra-se com resultados muito bons.

Dando início às **metas nacionais**, estipuladas pelo Poder Judiciário (CNJ) e pela Justiça do Trabalho (CSJT), comunicou que o desempenho parcial do TRT-15 em 2020 encontra-se satisfatório na maioria das metas traçadas.

Salientou que as metas do CSJT são igualmente representadas pelo CNJ, estando aqui desta forma demonstradas, restando explicitar, na sequência, sobre as últimas 3 novas metas do CNJ que foram recentemente aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em novembro de 2019.

Com efeito, destacou que os **iGov's** (iGovPessoas, iGovTI e iGov) não foram mensurados, mantendo-se os resultados do ano de 2018, todos positivos.

Quanto à **meta 2** do CSJT, que se refere ao Índice de Execução do Orçamento, o TRT-15 já disponibilizou até junho o total de 28,53% de seu orçamento, cujo percentual acumulado até o final do ano deverá ser de 81,04%.

Em relação a esta meta, o Diretor Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, após saudar a presença de todos, explicou que relativamente a este índice, a intenção é de que ele seja cumprido com alta execução do orçamento para, justamente, se ter uma organização dos gastos públicos, em prol da melhoria constante do planejamento orçamentário.

Explicitou que em dezembro do ano anterior já foram efetivadas medidas para o início da execução do orçamento, porém com a crise da COVID-19 todos os prazos e rotinas estão ocorrendo de forma extraordinária, razão pela qual o índice está aquém do esperado em virtude da queda da própria execução orçamentária planejada para este ano.

Citando como exemplo, disse que vários pagamentos que estavam previstos regularmente não puderam ser efetuados, como o reembolso de deslocamento, passagens aéreas, combustível, pedágio, água, energia elétrica, telefonia, além de eventos relacionados a EJUD, tendo ocorrido, ainda, o adiamento de diversas licitações.

Tais itens, dentre outros, geraram baixa execução do orçamento planejado, conquanto todas

ATA DE REUNIÃO

as atividades previstas estejam tendo prosseguimento regular, lembrando ainda que o TRT-15, assim como outros tribunais, possui um orçamento descentralizado que se encontra bloqueado, cujo valor expressivo contabilizado na meta majora a base orçamentária, afetando o desempenho do percentual.

A Desembargadora Vice-Presidente Judicial, Tereza Aparecida Asta Gemignani, perguntou qual a consequência para o próximo ano da não execução orçamentária dentro do previsto.

O Diretor-Geral explicou que o esperado para o próximo ano é que se alcance uma execução muito próxima do histórico, porque as atividades vão retornar, ainda que de forma mitigada. Informou que, por mais que ainda se tenha saldo de orçamento neste momento, ele será ao longo dos próximos meses executado, pois existem insuficiências em outros campos, como aquelas decorrentes de questões relacionadas à folha de pagamento de pessoal e os passivos decorrentes da assistência judiciária gratuita. Desta maneira, com o acerto de todas essas pendências, o orçamento será absorvido ao longo dos próximos meses, com o cumprimento da meta.

A desembargadora Tereza Asta indagou, ainda, sobre os pagamentos dos contratos de terceirizados.

Adlei expressiu que referidos contratos estão sendo honrados e pagos de forma integral, considerando inclusive os recentes normativos vigentes, sem prejuízo aos terceirizados, sendo esta uma preocupação da Presidência a fim de não infringir nenhuma lei de responsabilidade com a gestão orçamentária relativa a eles.

Na sequência, a assessora Lara explicitou sobre a **meta 4** do CSJT, apontando que em abril, o prazo médio de duração do processo no 2º grau foi de 228 dias, quando a meta estabelecida é de 158 dias. Relatou que, avaliando os últimos meses, houve redução do prazo em dias, o que poderá ser melhorado ainda mais até o final do ano. Já a **meta 5**, que diz respeito ao prazo médio de duração do processo no 1º grau, a Corte alcançou 341 dias de duração, batendo a meta prevista, que é de 344 dias, estando dentro do esperado, em que pese todas as dificuldades enfrentadas em virtude da pandemia.

Com relação à **meta 6** do CSJT, que preceitua *“julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”*, o TRT-15 encontra-se com resultado positivo de 101,87%. Esta meta, de acordo com a Res. 325/CNJ, será revisada anualmente nos Encontros do Poder Judiciário.

A **meta 7** do CSJT estabelece o julgamento de 92% dos processos distribuídos até dezembro de 2018, em ambos graus de jurisdição. O percentual atingido até o momento importa em 90,17% e, certamente, com o empenho de todos, ele provavelmente será alcançado até o final do exercício.

No que pertine à **meta 8** do CSJT, apontou que ela indica o percentual de ações coletivas a serem julgadas pelo 1º e 2º graus, tendo quase sido atingida em ambos. Indicou que o percentual desejado é de 95% e ele se encontra em 94,60% no 1º grau e 93,35, no 2º grau.

ATA DE REUNIÃO

No que diz respeito à **meta 9** do CSJT, que trata da conciliação, o seu alcance se mostra um desafio não só para o TRT-15, mas para todos os Regionais. Alguns tipos de audiências foram prejudicados com a atual crise do Coronavírus e o índice a ser alcançado ainda permanece alto. A meta engloba tanto os processos em fase de conhecimento, como aqueles que tramitam no 2º grau sem trânsito em julgado. Até o momento o TRT-15 encontra-se com um índice de 34,25%, mas, o desafio é chegar em 43,98%.

A **meta 10** do CSJT trata da redução do acervo dos maiores litigantes. O TRT-15 encontra-se, até o momento, com percentual de 119,35%, muito acima do esperado. A meta é de fácil alcance por praticamente todos os tribunais, tendo sido ao longo dos últimos anos sempre cumprida integralmente.

No que tange à **meta 11** do CSJT, ela representa a quantidade de processos de execução baixados, estando atualmente com percentual de 84,49%. Importante destacar que a atual situação econômica do país compromete o seu alcance, já que a crise dificulta que o devedor pague por suas dívidas trabalhistas.

A **meta 13** do CSJT resume em pontuação todas as metas anteriores. O TRT-15 alcançou 67 pontos, o que representa um bom índice de andamento da Instituição, em geral.

Dando início às metas novas do CNJ, explicou que a de **número 9** determina a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). O TRT-15 optou por desenvolver ações relativas ao ODS nº 8: *“Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”*.

Nesse sentido, a Assessoria de Gestão Estratégica, em conjunto com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e sob a supervisão da Desembargadora Gestora de Metas, Luciane Storel, desenvolveu um plano de ação voltado à prevenção e desjudicialização de litígios de processos relacionados com o tema de acidentes de trabalho, com resultado muito positivo até o momento, vez que já estamos próximos de atingir a meta, que é *“Julgar até dezembro de 2020 no 1º grau todos os processos envolvendo acidente de trabalho que tiveram instrução encerrada até dezembro de 2019”*. Com efeito, restam apenas 13 processos para cumprimento total da meta, segundo a Coordenadoria de Estatística.

A **meta 10** do CNJ diz respeito à realização de exames periódicos em magistrados e servidores, além da promoção de ação com vistas a reduzir as causas das doenças constatadas. Foram realizados até o momento apenas 97 exames periódicos em servidores, o que corresponde a um percentual de 2,87% do total. Magistrados não passaram por exames periódicos.

O Secretário de Saúde explicou que, logo no início do ano, elaborou-se um plano de ação nesse sentido, com o intuito de realizar um mutirão para realização de tais exames, além da revitalização do ambulatório na Sede Judicial, mas, em virtude da pandemia, ele não pode ser executado. Asseverou que, de fato, será um desafio atingir tal meta, diante da

ATA DE REUNIÃO

impossibilidade de atendimento presencial para os exames clínicos.

Não obstante, diversas ações foram realizadas, o que indica cumprimento parcial, citando como exemplo, as sessões de meditação, a palestra "*Trabalho e Saúde em Tempos de Isolamento Social*" e "*Saúde Mental em Tempos de Crise*", além de encontros com as Áreas de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde, todos visando ao atendimento dos magistrados e servidores deste Tribunal.

Explicou que poderão ser aceitas outras ações em substituição, e por isso o TRT-15 tem trabalhado com muita dedicação nesse sentido, com ações para qualidade de vida à magistrados e servidores, além do atendimento de mais de mil pessoas de forma *on-line*.

A desembargadora Tereza questionou sobre as causas mais recorrentes de absenteísmo.

O Secretário de Saúde noticiou que são as relacionadas aos transtornos psicológicos e mentais, com afastamentos decorrentes de depressão e ansiedade. Esclareceu que muitas atividades e ações têm sido voltadas ao combate e diminuição de tais doenças, em parceria com a área de psicologia.

A desembargadora perguntou também sobre os possíveis efeitos da pandemia para o próximo ano com relação a tais doenças e se os nossos dados de absenteísmo são atípicos ou se refletem a realidade de outros tribunais.

Sérgio mencionou que por estarmos enfrentando uma situação de saúde pública, os dados relativos a essas doenças não são exclusivos do nosso Tribunal. Certamente, tais doenças foram agravadas pela pandemia, mas estão ocorrendo de modo geral em todas as instituições públicas e privadas, como uma amostragem da sociedade moderna e seus desafios na área da saúde

A assessora Iara, em prosseguimento, relatou que a **meta 11** do CNJ prevê a promoção de pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil, já tendo sido cumprida em 2020 com a parceria entre o TRT15 e a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho (Coordinfância), na divulgação de campanha de denúncia e de combate ao trabalho infantil durante o carnaval, e também o seminário "*Justiça do Trabalho e o Combate ao Trabalho Infantil*" na cidade de Piracicaba.

A Desembargadora e Gestora de Metas, Luciane Storel, em contribuição ao que já demonstrado em relação ao desempenho da Corte, esclareceu que foram feitas algumas demandas junto ao CNJ relacionadas ao cumprimento das metas, as quais, em períodos normais, certamente, já teriam sido atingidas. Teceu importantes comentários e demonstrou certa preocupação, especificamente, quanto a meta de conciliação que, possivelmente, será prejudicada. Noticiou que igualmente terão desempenho aquém, as metas da saúde e também do orçamento, mas que o CNJ formou um grupo de trabalho que está estudando a possibilidade de flexibilização dos percentuais, já que se trata de uma situação que atinge a todos os tribunais.

ATA DE REUNIÃO

Ressaltou que houve também demanda quanto à pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade no item relacionado à Gestão de Pessoas, devido a um acordo firmado quanto a priorização de primeiro grau e distribuição de servidores nos graus de jurisdição.

Por fim, sobre a Meta 9 do CNJ, salientou que a 15ª Região já é adepta à Agenda 2030 da ONU, tendo escolhido o ODS 8 que trata do **trabalho decente** e o assunto da tabela unificada **acidente de trabalho** para desenvolver um projeto para dar cumprimento à referida meta. Para tanto, foram listados os processos que já contavam com o encerramento da instrução processual em dezembro de 2019, para serem julgados no decorrer do ano de 2020. Elucidou que até o momento, o TRT-15 já cumpriu com 80% da meta. Além disso, que foram realizadas diversas ações a respeito do tema, com muito engajamento do TRT-15 em alinhamento à Agenda 2030 da ONU.

Repisou a especial atenção que a área da saúde tem dado às metas estabelecidas, com atendimento virtual aos magistrados e servidores, além de todas as informações prestadas e cuidados com a ergonomia do trabalho em casa, questões relacionadas à área da psicologia e outras pertinentes à gestão de pessoas.

A desembargadora Luciane aduziu, por fim, que o TRT-15 tem se empenhado de forma expressiva no atingimento das metas traçadas, com notável dedicação ao Prêmio CNJ de Qualidade, cujo resultado possivelmente será muito favorável à nossa Corte.

Finalizando, a assessora Iara agradeceu a atenção de todos e finalizou sua parte na apresentação.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann iniciou sua apresentação enfatizando que os indicadores e resultados são de Tecnologia da Informação, e não da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, mas são reflexo de ações conjuntas de comitês e áreas diversas do TRT-15, tendo contado assim com a responsabilidade de todos para o desempenho que será demonstrado.

Indicou que algumas metas não foram ainda atingidas, como por exemplo aquela relacionada ao **plano de capacitação de TI**, que é coordenado pela EJUD, tratando-se de uma meta anual que foi bastante prejudicada em decorrência da pandemia pelo aumento das demandas junto à área de TIC, mas espera-se que possa ser atingida até o final do ano corrente.

No que toca à meta do **plano de contratações de soluções de TIC**, ressaltou que se encontra prejudicada porque até o mês de abril não houve tempo hábil de finalizar todos os processos administrativos e a conclusão das contratações, com a existência de muitos impactos na área de TI com a suspensão da execução de contratos celebrados, pois a prestação de serviços deveria ocorrer de forma presencial e isso não pode acontecer. Além disso, nesta área, foram realizadas diversas ações para economizar o orçamento público e o custo envolvido com tecnologia, com revisões contratuais sobretudo.

ATA DE REUNIÃO

Com relação aos índices de **conformidade com requisitos e segurança da informação** o TRT-15 ainda não atingiu a percentagem de 70% que foi estabelecida para cumprimento até o final do ano, sendo que recentemente ocorreu uma auditoria pelo Controle Interno para análise de questões relacionadas ao tema e o Comitê de Segurança da Informação está empenhado no desenvolvimento e execução de ações para melhoria do índice. Salientou que referido índice é um grande desafio para o TRT-15 e os esforços precisam ser dirigidos para o seu aperfeiçoamento.

A respeito do **nível de governança**, apurado pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista os processos que foram aprovados, é possível prever o atingimento de 0,7 pontos, o que representa o “nível aprimorado” de governança de TIC, com percentual assim de 70%, ou seja, dentro do esperado para a meta de 2020.

Em relação a meta de **estar em conformidade com 100% da infraestrutura mínima de TIC**, conforme definição pelos órgãos superiores, somente um item está pendente, que é a exigência de se ter a gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI, sendo que recentemente foi realizada reunião com o MPT a fim de finalizar esta demanda e providenciar o atingimento integral da meta.

Quanto aos **acordos de nível de serviço de TIC**, é uma meta que representa o atendimento dentro do tempo estipulado para os serviços de TI ofertados a partir do catálogo, sendo raros os casos que tal prazo não é observado. Com efeito, a meta tem sido atendida com 99%, havendo ainda um processo de aprovação do assunto em curso no Tribunal.

No que pertine às **soluções nacionais críticas de TIC**, ao longo de 2019 foi realizado um trabalho de verificação das soluções críticas para a adequada identificação e tratamento dos riscos, que ocorre inclusive de forma trimestral, de forma que o resultado se mostra muito positivo, com 100% de cumprimento da meta.

A partir da pesquisa de satisfação foi verificada a **satisfação dos usuários externos de TIC**, com resultado muito positivo, de 88%, considerando todos os aplicativos utilizados pelo público em geral, advogados, partes e etc.

Quanto aos **sprints realizados**, é uma meta que mede a qualidade dos *softwares* desenvolvidos na secretaria, e ela foi expressivamente melhorada de 2019 para o ano de 2020, com cumprindo dentro do prazo de cada etapa de desenvolvimento a partir do mapeamento dos processos de trabalho do setor e respectivos indicadores.

Em relação à **indisponibilidade não programada do PJE**, destaca-se que esse ano foram raríssimos os casos em que ocorreu tal indisponibilidade, com apenas uma queda maior ocorrida em fevereiro/2020, após a implementação da versão 2.5 do PJE, mas que houve a regular correção do problema e não houve mais nenhuma queda expressiva, estando com uma boa disponibilidade do sistema de forma geral.

Quanto à **indisponibilidade programada do PJE**, os índices têm melhorado cada vez mais, pois há o aviso aos usuários da indisponibilidade para aprimoramento e implementação de

ATA DE REUNIÃO

novas versões, ocorridas geralmente entre sexta à noite e sábado à tarde.

No que toca ao **índice de indisponibilidade de outros serviços**, citando-se como exemplo o SAP, outros sistemas administrativos, proad, dentro outros, os índices têm se mostrado sempre excelentes, uma vez que os sistemas são bem estáveis a partir dos diversos investimentos na infraestrutura, de forma a garantir o integral cumprimento da meta.

Quanto à **satisfação dos usuários internos**, compreendendo os magistrados e servidores da Corte, o índice é notório, com mais de 90% de satisfação com os serviços prestados pela TI.

Por fim, no que diz respeito à **satisfação dos usuários internos de TIC** com atendimentos, de igual forma o índice é muito positivo, com 97% de satisfação, tendo como base os chamados atendidos e a forma como os serviços são prestados.

Herbert agradeceu a oportunidade de explanar sobre os indicadores de TIC, finalizando sua apresentação.

A Desembargadora Presidente agradeceu as apresentações e ressaltou que é muito satisfatório poder avaliar que a maioria das metas foi cumprida e que aquelas que não foram, estiveram relacionadas a outras questões, principalmente externas ou relacionadas à atual pandemia, destacando que o TRT-15 possui um potencial de atingimento extraordinário das demandas.

Desta forma, agradeceu a participação de todos, ressaltando o envolvimento de magistrados e servidores nestes tempos tão difíceis, e que todos os setores estão muito engajados em prol da excelência jurisdicional, com o retorno de nossas atividades presenciais o mais breve possível, de forma sempre segura.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Ana Carolina Pitton Cuelbas	Data	06/08/2020
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	10/08/2020
Revisada por	Herbert Wittmann	Data	14/08/2020
Divulgada por email em		Data	18/08/2020
Considerada aprovada em		Data	19/08/2020

IARA CRISTINA GOMES
ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA